



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.117 DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas;

- D E C R E T A :-

Art.1º - Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos a partir de 16 de março de 2023 o prazo de validade do **Concurso Público nº001/2018**, homologado pelo Decreto nº7.681 de 05 de junho de 2019, data motivada pela suspensão do prazo de validade do Concurso, fruto do Programa Federativo de Enfrentamento ao Covid-19, Lei Municipal 2.665 de 16.03.2020, Decreto nº 8.128 de 20.07.2020 e, Decreto nº 8.783 de 27.05.2022.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, 01 de março de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>9.117</u>
Em: <u>01/03/23</u>
_____ Diretor Administrativo

Publicado